CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Moção Nº 281/2026

A Câmara Municipal de Itapevi, por meio do Vereador Pedro Augusto Figueiró de Oliveira – Pedro Mau Mau, solicita a concessão de Moção de Aplausos pelo Mérito Policial ao Senhor Carlos Roberto Almeida Buffa, em reconhecimento à sua relevante trajetória profissional na área da segurança pública, especialmente por sua atuação como primeiro Comandante do Grupo de Intervenção Rápida – GIR da Polícia Penal, bem como pela importante cooperação e parceria mantidas junto à Guarda Civil Municipal de Itapevi, contribuindo para o fortalecimento da integração entre as instituições de segurança pública, para a troca de conhecimentos e experiências e para o aprimoramento das ações voltadas à proteção da sociedade.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Itapevi, por intermédio do Vereador Pedro Augusto Figueiró de Oliveira – Pedro Mau Mau, solicita a concessão de Moção de Aplausos pelo Mérito

Moção Nº 281/2026 - Documento assinado digitalmente em 05/11/2026. PROTOCOLO 26803/2026 - 05/11/2026 17:18 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: P5SR-HM3X-S497-08GB

Policial ao Senhor Carlos Roberto Almeida Buffa, CPF nº 752.811.398-00, em reconhecimento à sua relevante trajetória profissional na área da segurança pública, especialmente por sua atuação como primeiro Comandante do Grupo de Intervenção Rápida – GIR da Polícia Penal, bem como por sua importante contribuição para a integração e cooperação com a Guarda Civil Municipal de Itapevi.

O reconhecimento ora proposto fundamenta-se não apenas no caráter pioneiro de sua atuação à frente do GIR da Polícia Penal, mas também na disposição demonstrada em fortalecer a cooperação entre diferentes instituições de segurança pública, estabelecendo importantes vínculos de parceria, troca de experiências e conhecimento com profissionais da Guarda Civil Municipal de Itapevi.

Exercer a função de primeiro Comandante de uma unidade operacional representa uma responsabilidade de grande relevância, uma vez que envolve não apenas o cumprimento das atribuições próprias da função, mas também a construção de procedimentos, o estabelecimento de padrões operacionais e a formação de uma identidade institucional para aqueles que passam a integrar o grupamento.

Nesse contexto, a atuação do Senhor Carlos Roberto Almeida Buffa como primeiro Comandante do Grupo de Intervenção Rápida – GIR assume especial importância, uma vez que sua liderança esteve relacionada a um período fundamental de estruturação e consolidação das atividades do grupamento.

O pioneirismo no exercício do comando demonstra a confiança depositada em sua capacidade profissional, disciplina, conhecimento técnico e liderança, atributos indispensáveis para conduzir uma unidade operacional especializada.

Moção Nº 281/2026 - Documento assinado digitalmente em 05/11/2026. PROTOCOLO 26803/2026 - 05/11/2026 17:18 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: P5SR-HM3X-S497-08GB

Ao assumir a condição de primeiro Comandante do GIR da Polícia Penal, o homenageado passou a desempenhar papel relevante na construção de uma estrutura operacional que exige constante aperfeiçoamento, treinamento, disciplina e comprometimento de seus integrantes.

Entretanto, sua contribuição para a segurança pública não se restringe aos limites de sua instituição. Ao longo de sua trajetória, o Senhor Carlos Roberto Almeida Buffa também demonstrou importante espírito de cooperação com outras forças de segurança, destacando-se, nesse contexto, a parceria estabelecida com a Guarda Civil Municipal de Itapevi.

A aproximação e a cooperação entre o GIR da Polícia Penal e a Guarda Civil Municipal de Itapevi representam importante instrumento para o fortalecimento das instituições de segurança pública, possibilitando a troca de experiências profissionais, conhecimentos técnicos e práticas operacionais.

Essa integração contribui para o aprimoramento dos profissionais envolvidos e fortalece a capacidade das instituições de atuarem de maneira coordenada diante dos desafios relacionados à segurança pública.

A cooperação junto à Guarda Civil Municipal de Itapevi também demonstra a compreensão de que a segurança da população é uma responsabilidade que exige união de esforços, diálogo permanente e colaboração entre os diferentes órgãos e profissionais que atuam na área.

Moção Nº 281/2026 - Documento assinado digitalmente em 05/11/2026. PROTOCOLO 26803/2026 - 05/11/2026 17:18 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: P5SR-HM3X-S497-08GB

Nesse sentido, o Senhor Carlos Roberto Almeida Buffa merece reconhecimento não apenas por sua trajetória como comandante e profissional da segurança pública, mas também por sua disposição em compartilhar conhecimentos e experiências com integrantes da Guarda Civil Municipal de Itapevi.

A troca de conhecimentos entre profissionais que atuam em diferentes áreas da segurança pública permite o aperfeiçoamento das técnicas, o fortalecimento das equipes e a construção de uma cultura de cooperação institucional.

A atuação integrada também contribui para aproximar instituições que, embora possuam atribuições distintas, possuem um objetivo comum: a proteção da sociedade, a preservação da ordem e o fortalecimento da segurança pública.

O relacionamento institucional construído junto à Guarda Civil Municipal de Itapevi representa, portanto, importante contribuição para o desenvolvimento profissional dos agentes e para o fortalecimento das ações de segurança realizadas em benefício da população.

O Mérito Policial ora reconhecido evidencia-se, assim, por uma trajetória marcada pelo pioneirismo, liderança, disciplina, conhecimento técnico e, especialmente, pela capacidade de promover e fortalecer a cooperação entre instituições de segurança pública.

É importante destacar que profissionais que compartilham conhecimentos e experiências com outras forças de segurança contribuem para que as instituições estejam cada vez mais preparadas para enfrentar os desafios cotidianos da atividade policial.

Moção Nº 281/2026 - Documento assinado digitalmente em 05/11/2026. PROTOCOLO 26803/2026 - 05/11/2026 17:18 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: P5SR-HM3X-S497-08GB

Nesse contexto, a cooperação mantida com a Guarda Civil Municipal de Itapevi demonstra que a experiência adquirida no exercício de funções especializadas pode ultrapassar os limites da própria instituição e contribuir para a capacitação e o aprimoramento de outros profissionais.

A parceria institucional estabelecida também valoriza os profissionais da Guarda Civil Municipal de Itapevi, permitindo o contato com conhecimentos e experiências provenientes de outras áreas da segurança pública.

Dessa forma, a atuação do Senhor Carlos Roberto Almeida Buffa contribui simultaneamente para a valorização da Polícia Penal, para o fortalecimento do GIR, para o aprimoramento profissional dos agentes de segurança e para o estreitamento dos vínculos institucionais com a Guarda Civil Municipal de Itapevi.

O reconhecimento desta Casa Legislativa busca, portanto, valorizar uma trajetória profissional que reúne pioneirismo, liderança, experiência operacional, capacidade técnica e espírito de cooperação, elementos fundamentais para o fortalecimento da segurança pública.

Sua atuação demonstra que o verdadeiro mérito policial também se manifesta na disposição de colaborar, compartilhar conhecimentos e construir pontes entre diferentes instituições, sempre tendo como finalidade maior a proteção da sociedade.

A cooperação junto à Guarda Civil Municipal de Itapevi merece especial destaque, pois demonstra respeito e reconhecimento à atuação dos profissionais da segurança pública municipal e reforça a importância do trabalho conjunto entre as instituições.

Moção Nº 281/2026 - Documento assinado digitalmente em 05/11/2026. PROTOCOLO 26803/2026 - 05/11/2026 17:18 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: P5SR-HM3X-S497-08GB

Por todo o exposto, é justo e merecido que esta Casa Legislativa registre publicamente seu reconhecimento ao Senhor Carlos Roberto Almeida Buffa, concedendo-lhe esta Moção de Aplausos pelo Mérito Policial, em razão de sua relevante trajetória profissional, de sua atuação como primeiro Comandante do Grupo de Intervenção Rápida – GIR da Polícia Penal e, especialmente, por sua contribuição para o fortalecimento da cooperação e integração junto à Guarda Civil Municipal de Itapevi.

Que esta homenagem represente o reconhecimento do Poder Legislativo de Itapevi a um profissional que, por meio de sua liderança, experiência e espírito de cooperação, contribui para o fortalecimento das instituições de segurança pública e para o aprimoramento profissional dos agentes que atuam na proteção da sociedade.

Que esta Moção sirva também como forma de valorização de sua trajetória profissional e de incentivo para que continue contribuindo para a integração entre as forças de segurança, compartilhando conhecimentos e experiências e fortalecendo os vínculos institucionais que tornam a segurança pública cada vez mais preparada, integrada e eficiente.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 05 de novembro de 2026.

PEDRO MAU MAU

VEREADOR

Moção Nº 281/2026 - Documento assinado digitalmente em 05/11/2026. PROTOCOLO 26803/2026 - 05/11/2026 17:18 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: P5SR-HM3X-S497-08GB

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=P5SRHM3XS49708GB, ou vá até o site https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: P5SR-HM3X-S497-08GB

PEDRO AUGUSTO FIGUEIRO DE OLIVEIRA
Vereador
Assinado em 05/11/2026, às 17:20:24

Moção Nº 281/2026 - Documento assinado digitalmente em 05/11/2026. PROTOCOLO 26803/2026 - 05/11/2026 17:18 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: P5SR-HM3X-S497-08GB

Câmara Municipal de Itapevi, 5 de novembro de 2026